



DECLARAMOS, para os devidos fins junto a secretaria Municipal Administração e Planejamento de de Brejinho de Nazaré – TO, que existe no Orçamento Geral da Administração (LOA), para o exercício de 2025, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101/2001, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, com a funcional programática abaixo detalhada.

Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação: 14.14.04.122.001.2.004

Fonte: 1.500.0000.000000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Em conformidade com as disposições contidas no Art. 150 da Lei 14.133/2021, para cumprimento dos encargos decorrentes de dispensa de Licitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO, MARKETING E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, INCLUIDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Brejinho de Nazaré – TO, 24 de Março de 2025.

AGOSTINHO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento